



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
11 DE DEZEMBRO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.238

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

SALVADOR É PRIMEIRO LUGAR NO PRONATEC

Município alcança meta pelo segundo ano consecutivo, conforme avaliação do MDS

Salvador ficou em primeiro lugar no Brasil no desempenho do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec/Acessuas), destinado a usuários de

programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais como Bolsa Família, assim como pessoas cadastradas nos Centros de Referência da Assistência So-

cial (Cras). A meta foi alcançada pelo Município pelo segundo ano consecutivo, conforme avaliação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

(MDS) e foi divulgada durante reunião de avaliação do Pronatec/Acessuas ocorrida na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, na última sexta-feira. [Pág. 3](#)

PREFEITURA ANUNCIA A PROGRAMAÇÃO DE NATAL

A Prefeitura e a Arquidiocese de Salvador anunciam hoje, em coletiva à imprensa, a programação de Natal da cidade, com destaque para o espetáculo que será encenado no Dique do Tororó. A coletiva acontece às 9h, na residência arquiépiscopal, na Federação. Desde a semana passada milhares de pequenas luzes coloridas em LED enfeitam a capital, a exemplo do trecho entre o Campo Grande à Praça Thomé de Souza, além da Barra, Avenida Suburbana, Dique do Tororó, Avenida Centenário e orla da Ribeira. [Pág. 4](#)

A iluminação decorativa se estende por todo o Centro da cidade, englobando o trecho entre o Campo Grande à Praça Thomé de Souza



AGECOM

LIMPURB ALERTA GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Prefeitura alerta que termina na próxima segunda-feira o prazo de cadastramento para os estabelecimentos classificados como grandes geradores de resíduos sólidos junto à Limpurb. O cadastro deve ser efetuado no site do órgão (www.limpurb.salvador.ba.gov.br) e o prazo não será postergado, já que a Prefeitura precisa de tempo hábil para imprimir os carnês do IPTU do ano que vem. Esses estabelecimentos estarão isentos do pagamento da Taxa do Lixo, que está discriminada no carnê, porque passarão a ser responsáveis por cuidar da própria coleta, do transporte e destinação final dos resíduos sólidos a partir de janeiro.

A Limpurb também já está inscrevendo as empresas para prestação deste tipo de serviço e que podem ser contratadas pelos estabelecimentos. Até o momento, cinco empresas estão credenciadas. Os dois modelos de inscrição estão disponíveis no mesmo site, onde o público pode também tirar suas dúvidas sobre a legislação que entrará em vigor em janeiro, que se aplica a proprietários, possuidores ou titulares de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, terminais rodoviários e aeroportuários, entre outros, exceto residenciais, cujo volume de resí-

duos sólidos gerados é superior a 300 litros por dia.

A presidente da Limpurb, Kátia Alves, explicou que a lei atende ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos, segundo o qual os municípios são responsáveis exclusivamente pelos resíduos domiciliares. Ela ressaltou que legislação semelhante já funciona em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. “Empresas que produzem mais de 100 litros por dia, em São Paulo, e de 200 litros por dia, no Rio de Janeiro, já têm a obrigação de cuidar de seus re-

Prazo de cadastramento termina dia 15 e pode ser feito no site da empresa

síduos sólidos. Notem que, em Salvador, para atender a uma reivindicação do setor empresarial, só terão que cuidar do próprio resíduo quem produzir acima de 300 litros por dia”.

PREOCUPAÇÃO

Até o momento, apenas três estabelecimentos classificados como grandes geradores de resíduos sólidos se cadastraram no site, de um total de 179. “Estamos preocupados porque o prazo não será prorrogado, como já alertou a Secretaria da Fazenda, que precisa imprimir os carnês do IPTU. Enviamos o edital de chamamento no mês de setembro, já divulgando a data final em 15 de

dezembro. Além disso, enviamos um comunicado a cada um dos geradores no dia 27 de outubro e estamos divulgando amplamente na mídia essa questão”, afirmou Kátia Alves.

A presidente da Limpurb disse que não é preciso que os estabelecimentos estejam com as contas em dia com a Prefeitura. “Mesmo quem tem pendências deve fazer o cadastramento, ao contrário do que dizia o edital. Mudamos essa regra para facilitar o processo”, frisou. Kátia Alves lembrou ainda que os grandes geradores de resíduos contam com 18 cooperativas de reciclagem que podem reduzir os custos com a coleta e destinação do lixo.

A partir de janeiro, os grandes produtores de resíduos sólidos ficarão responsáveis por cuidar da própria coleta e estarão isentos do pagamento da Taxa do Lixo



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

SALVADOR ALCANÇA 1º LUGAR NO PRONATEC

Pelo segundo ano consecutivo, o município de Salvador, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), ficou em primeiro lugar no Brasil no desempenho do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec/Acessuas), destinado a usuários de programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais como Bolsa Família, assim como pessoas cadas-

tradas nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras). A informação foi divulgada durante reunião de avaliação do Pronatec/Acessuas ocorrida na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, na última sexta-feira. De acordo com os dados do sistema do MDS, até outubro de 2014, a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) realizara 12.226 pré-matrículas, 6.743 visitas domiciliares, 1.718

oficinas e 3.545 palestras na capital baiana, ao longo de 2014. O papel da Semps, através do Pronatec/Acessuas, é ofertar qualificação profissional para jovens e adultos que buscam oportunidade de melhorar sua formação, com disponibilização de cursos de capacitação para o público do Programa Brasil Sem Miséria. Além da divulgação, a Semps é responsável pela realização de pré-matrículas de alunos e acom-

Dados foram divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento Social

panhamento dos beneficiários. O secretário Henrique Trindade, gestor da Semps, comemora mais um ano de bons resultados em relação ao Pronatec. “Superamos mais de quatro mil municípios de todo o país que administram o programa de inclusão social através do ensino profissionalizante. Mais uma vez somos referência nacional graças à dedicação e competência de nossas equipes de trabalho”, pontua.

PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA VAI ATÉ AMANHÃ

Quem não fizer o recadastramento terá o benefício bloqueado ou cancelado

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) alerta os beneficiários do Programa Bolsa Família de Salvador para o prazo de atualização cadastral, que termina amanhã. A atualização é obrigatória e deve ser feita a cada dois

anos, mesmo que não tenham ocorrido mudanças dos dados pessoais ou familiares. O beneficiário que não fizer o recadastramento no prazo determinado terá o benefício bloqueado ou cancelado. De acordo com a Coordenadoria de Gestão

de Benefícios da Semps, 18 mil famílias devem comparecer para realizar a atualização cadastral em 2014. Desse total, 6,5 mil famílias ainda estão com o recadastramento pendente.

Os beneficiários devem comparecer a um dos postos de aten-

dimento da Semps, das 8h às 16h, nos seguintes locais: Rua Conselheiro Saraiva, 28, Comércio; Rua Abelardo de Carvalho, 141, anexo ao colégio Imeja, na Boca do Rio; Prefeituras-Bairro do Centro, Itapuã, Cidade Baixa, Cajazeiras e Subúrbio/Ilhas; e agências da Coelba dos bairros da Liberdade, Periperi, Itapuã, Pirajá, Praça da Sé. Para os agendados, o atendimento está sendo feito no Núcleo de Atendimento Jurídico – NAJ Shopping Baixa dos Sapateiros (atendimento exclusivo para agendados): Rua J.J. Seabra, 111, Baixa dos Sapateiros. Para o responsável legal, os documentos necessários são o RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho e comprovante de residência. Das demais pessoas da casa são exigidos carteira de identidade e título de eleitor para maiores de 18 anos; carteira de identidade e/ou certidão de nascimento e atestado de frequência escolar para menores de 18 anos; carteira de trabalho (para todos os maiores que possuam). Em caso de falecimento de algum dos dependentes, levar certidão de óbito e, para os menores de até seis anos o cartão de vacinação atualizado.



Dezoito mil famílias devem fazer a atualização, sendo que 6,5 mil ainda estão com o recadastramento pendente

AGECOM



PREFEITURA E ARQUIDIOCESE ANUNCIAM PROGRAMAÇÃO DE NATAL

A Prefeitura e a Arquidiocese de Salvador anunciam hoje, em coletiva à imprensa, a programação de Natal da cidade, com destaque para o grande espetáculo que será encenado no Dique do Tororó. O prefeito ACM Neto estará presente ao lado do arcebispo de Salvador e primaz do Brasil, Dom Murilo Krieger, e do secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani. A coletiva acontece às 9h, na residência arquiépiscopal, localizada na Avenida Cardeal da Silva, número 26, no Condomínio Pedra da Marca, casa 33, na Federação.

Desde o último dia 5, o clima natalino tomou conta das ruas da capital baiana. São milhares de pequenas luzes em LED de cores variadas, em diferentes formatos, a exemplo do Papai Noel, estrelas e árvores de Natal. A iluminação instalada pela Prefeitura do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), pode ser vista por todo o Centro da cidade, no trecho que vai do Campo Grande à Praça Tomé de Souza, além da Barra, Avenida Afrânio Peixoto (Suburbana), Dique do Tororó, Avenida Centenário e orla da Ribeira.



Muitas luzes e profusão de cores mudaram a paisagem da cidade em locais como o Dique do Tororó e a praça do Campo Grande

Cidade já está em clima de festa com a iluminação especial de fim de ano

A decoração especial também ilumina as ruas da Lapinha, Largo do Papagaio e Rua Direta do Uruguai. Na Suburbana, as luzes cobrem todo o trecho entre a Baixa do Fiscal e Paripe, além das Ilhas de Maré e Paramana. De acordo com a secretária de Ordem Pública, Rosemma Maluf, a proposta é levar a iluminação que tradicionalmente se concentra no Centro e orla para outros pontos, a exemplo do Subúrbio Ferroviário.

“Salvador merece uma celebração a altura, já que o Natal representa um momento de gran-

de comunhão, e por ser o povo baiano, em sua grande maioria, um povo espiritualizado e religioso”, declarou a secretária. Ela lembrou o ganho econômico da iluminação em LED, que permite uma economia de 65% no consumo de energia. Para se ter ideia, dez metros de uma mangueira luminosa com lâmpadas convencionais representam um gasto de 85 watts, enquanto que as em LED têm um gasto de 35 watts. No total, fazem parte da iluminação 3,5 mil metros de cordões com lâmpadas espalhadas em diversos pontos de Salvador.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	11
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12
LICITAÇÕES	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	14
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	14
CONTRATOS	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	20



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Adilton Ferreira

Ouidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 25.635 de 10 de dezembro de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 48.940,00 (quarenta e oito mil e novecentos e quarenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2014

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.635/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.005.1220	4.4.90.52	000	15.940		
	04.122.005.2219	4.4.90.52	000	16.000		
	04.122.005.2221	4.4.90.52	000	17.000		
	04.122.005.1220	3.3.90.36	000		15.940	
	04.122.005.2219	3.3.90.30	000		8.000	
	04.122.005.2219	3.3.90.33	000		8.000	
	04.122.005.2221	3.3.90.14	000		2.000	
	04.122.005.2221	3.3.90.33	000		3.000	
	04.122.005.2221	3.3.90.36	000		12.000	
SUB-TOTAL				48.940	48.940	
TOTAL GERAL				48.940	48.940	

DECRETO Nº 25.636 de 10 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

19.000,00 (dezenove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.636/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
407002-SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.37	000	19.000	
	23.122.015.2001	4.4.90.52	000		19.000
SUB-TOTAL				19.000	19.000
TOTAL GERAL				19.000	19.000

DECRETO Nº 25.637 de 10 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 386.515,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e quinze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2014

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.637/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	014	113.129	
	04.122.015.2001	3.3.90.37	014	173.457	
	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	99.929	
	10.126.026.2084	3.3.90.39	014		57.246
	10.126.026.2084	4.4.90.52	014		273.386
	10.301.027.2087	3.3.90.30	014		19.381
	10.302.028.2096	3.3.90.39	014		36.502
SUB-TOTAL				386.515	386.515
TOTAL GERAL				386.515	386.515

DECRETO Nº 25.638 de 10 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.638/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
216102-SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000	40.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	10.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	50.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.93	000	8.000		
	04.122.015.2001	4.4.90.52	000	270.000		
	14.422.024.2056	3.3.90.30	000		30.000	
	14.422.024.2056	3.3.90.39	000		150.000	
	14.422.024.2057	3.3.90.30	000		10.000	
	14.422.024.2057	3.3.90.39	000		40.000	
	14.422.024.2058	3.3.90.39	000		43.000	
	14.422.024.2058	3.3.90.39	000		90.000	
	14.422.024.2063	3.3.90.39	000		15.000	
	SUB-TOTAL				378.000	378.000
	TOTAL GERAL				378.000	378.000

DECRETO Nº 25.639 de 10 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.639/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
400002-SEDES	04.122.015.2000	3.3.90.46	000	2.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		2.000
SUB-TOTAL				2.000	2.000
TOTAL GERAL				2.000	2.000

DECRETO Nº 25.640 de 10 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2014

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.640/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
477002-DESAL	22.122.015.2000	3.1.90.11	000	250.000	
	22.451.018.2033	3.3.90.39	000		250.000
SUB-TOTAL				250.000	250.000
TOTAL GERAL				250.000	250.000

DECRETO Nº 25.641 de 10 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.641/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426102-SUCOM	04.126.015.2504	4.4.90.52	050	50.000	
	04.126.015.2504	3.3.90.39	050		50.000
SUB-TOTAL				50.000	50.000
TOTAL GERAL				50.000	50.000

DECRETO Nº 25.642 de 10 de dezembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2014

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.642/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
210002-GABP	04.122.005.2221	3.3.90.37	000	73.000	
	04.122.005.2221	3.3.90.36	000		45.000
	04.122.005.2221	3.3.90.39	000		28.000
SUB-TOTAL				73.000	73.000
400002-SEDES	04.122.015.2000	3.1.90.13	000	3.000	
	04.122.015.2000	3.1.91.13	000	6.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.11	000		9.000
SUB-TOTAL				9.000	9.000
407002-SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.37	000	9.000	
	23.122.015.2001	3.3.50.41	000		9.000
SUB-TOTAL				9.000	9.000
430002-SECIS	18.122.015.2000	3.1.90.92	000	215	
	18.122.015.2000	3.1.90.16	000		215
SUB-TOTAL				215	215
TOTAL GERAL				91.215	91.215

DECRETO Nº 25.643 de 10 de dezembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 25.643/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
301110-FMS	10.301.027.2087	3.3.90.39	014	351.869		
	10.301.027.2087	3.3.90.30	014		351.869	
SUB-TOTAL				351.869	351.869	
TOTAL GERAL				351.869	351.869	

ANEXO I

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SEMUR	2.871.539,00	1.531.810,60	1.339.728,40
FMAS	23.908.061,00	15.452.044,51	8.456.016,49
TOTAL	26.779.600,00	16.983.855,11	9.795.744,89

Unidade	Fonte - 02		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SMS-FMS	552.849.653,00	69.176.800,00	483.672.853,00
TOTAL	552.849.653,00	69.176.800,00	483.672.853,00

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 077/2014 de 02/12/2014, publicada no DOM de 03/12/2014, referente a designação de **EMIRINALDE CHAVES DE SENA**,

ONDE SE LÊ: Designar a servidora **EMIRINALDE CHAVES DE SENA**,...

LEIA-SE: Designar a servidora **EMIRINALDE CHAVES DE SENA VENTIN**,...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 058 /2014

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir a comissão, composta dos servidores, CYRO DE MORAES BARBOSA GOMES JUNIOR, CLAUDIONOR ALVES CERQUEIRA e PAULO JOSÉ DA SILVA, matriculas 810828, 495 e 830331 respectivamente, para sob a presidência do primeiro, proceder inventário dos materiais de consumo do Setor de Gestão de Materiais desta PGMS, no período de 15 à 19/12/2014, referente ao exercício 2014.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2014.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA CONJUNTA Nº 290/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa das unidades SMS-FMS, SEMUR e FMAS, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 86171/2014
Interessado: JILSON PEREIRA LOPES
(Inscrição Municipal nº 741.125-1)

Processo nº: 115851/2014
Interessado: MARCIA SILVA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 902.183-3)

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

TORNAR SEM EFEITO

O DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 58421 DE 2013, PUBLICADO NO DOM Nº 5.937 DO DIA 17/09/2013.

Salvador, 05 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24980-2014-TRSD
RECORRENTE: ESPÓLIO DE MAURO BARREIRA ALENCAR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ADVOGADO (A): CRISTINA ROCHA TROCOLI
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA - TRSD. TERRENO. LEGALIDADE DA COBRANÇA. GERAÇÃO DE RESÍDUOS. IRRELEVANTE A UTILIZAÇÃO EFETIVA. CARACTERIZAÇÃO DO FATO GERADOR. PROIBIÇÃO DO CONSELHO DE TRIBUTOS AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL VIGENTE. ISENÇÃO NÃO APLICÁVEL A TERRENO. Verificada a falta de recolhimento, pelo Contribuinte da TRSD - 2014, que está estribada na Legislação Municipal, mormente nos arts. 160 a 163, e por ser legal a sua cobrança de acordo com os pressupostos que configura o crédito tributário em comento e, de acordo com o parágrafo único do art. 312-B da Lei 7.186/2006, não pode o Conselho de Tributos afastar a aplicação ou negar vigência a Lei Municipal. Assim, deve ser mantida a exigência do crédito tributário lançado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24947-2014-TRSD
 RECORRENTE: ESPÓLIO DE MAURO BARREIRA ALENCAR
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ADVOGADO (A): CRISTINA ROCHA TROCOLI
 CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA - TRSD. TERRENO. LEGALIDADE DA COBRANÇA. GERAÇÃO DE RESÍDUOS. IRRELEVANTE A UTILIZAÇÃO EFETIVA. CARACTERIZAÇÃO DO FATO GERADOR. PROIBIÇÃO DO CONSELHO DE TRIBUTOS AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL VIGENTE. ISENÇÃO NÃO APLICÁVEL A TERRENO. Verificada a falta de recolhimento, pelo Contribuinte da TRSD - 2014, que está estribada na Legislação Municipal, mormente nos arts. 160 a 163, e por ser legal a sua cobrança de acordo com os pressupostos que configura o crédito tributário em comento e, de acordo com o parágrafo único do art. 312-B da Lei 7.186/2006, não pode o Conselho de Tributos afastar a aplicação ou negar vigência a Lei Municipal. Assim, deve ser mantida a exigência do crédito tributário lançado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24950-2014-TRSD
 RECORRENTE: ESPÓLIO DE MAURO BARREIRA ALENCAR
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ADVOGADO (A): CRISTINA ROCHA TROCOLI
 CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA - TRSD. TERRENO. LEGALIDADE DA COBRANÇA. GERAÇÃO DE RESÍDUOS. IRRELEVANTE A UTILIZAÇÃO EFETIVA. CARACTERIZAÇÃO DO FATO GERADOR. PROIBIÇÃO DO CONSELHO DE TRIBUTOS AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL VIGENTE. ISENÇÃO NÃO APLICÁVEL A TERRENO. Verificada a falta de recolhimento, pelo Contribuinte da TRSD - 2014, que está estribada na Legislação Municipal, mormente nos arts. 160 a 163, e por ser legal a sua cobrança de acordo com os pressupostos que configura o crédito tributário em comento e, de acordo com o parágrafo único do art. 312-B da Lei 7.186/2006, não pode o Conselho de Tributos afastar a aplicação ou negar vigência a Lei Municipal. Assim, deve ser mantida a exigência do crédito tributário lançado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24953-2014-TRSD
 RECORRENTE: ESPÓLIO DE MAURO BARREIRA ALENCAR
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ADVOGADO (A): CRISTINA ROCHA TROCOLI
 CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA - TRSD. TERRENO. LEGALIDADE DA COBRANÇA. GERAÇÃO DE RESÍDUOS. IRRELEVANTE A UTILIZAÇÃO EFETIVA. CARACTERIZAÇÃO DO FATO GERADOR. PROIBIÇÃO DO CONSELHO DE TRIBUTOS AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL VIGENTE. ISENÇÃO NÃO APLICÁVEL A TERRENO. Verificada a falta de recolhimento, pelo Contribuinte da TRSD - 2014, que está estribada na Legislação Municipal, mormente nos arts. 160 a 163, e por ser legal a sua cobrança de acordo com os pressupostos que configura o crédito tributário em comento e, de acordo com o parágrafo único do art. 312-B da Lei 7.186/2006, não pode o Conselho de Tributos afastar a aplicação ou negar vigência a Lei Municipal. Assim, deve ser mantida a exigência do crédito tributário lançado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
 Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**PORTARIA N.º 685/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 252/2014-SEDES**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **TECHCONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 06.159.516/0001-60)**, por descumprimento da Cláusula Décima, item 10.23 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2014 - SEDES, as seguintes penalidades, com base na Lei Municipal n.º 6.148/02, art. 15, e Cláusula Vinte e Um, item 21.2, alínea "a" do referido Edital e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Lei Municipal n.º 4.484/92:

I. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
 Secretário

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais do Sr. Secretário, publicado no DOM de 10/12/2014, referente a Averbação de Tempo de Serviço do servidor Edilson Santos de Carvalho:

Onde se lê: "...5304/2014 - SMED..."

Leia-se: "...5304/2012 - SMED..."

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**PORTARIA Nº 05/2014**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto n.º 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto n.º 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

RESOLVE:

Designar os servidores **MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 23, **CARLOS HENRIQUE CRUZ SANTOS**, matrícula n.º 16 e **FLORIANO FRANCISCO NOBRE**, matrícula n.º 24, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para inventariar os materiais de consumo, existentes no almoxarifado desta SEDES, no encerramento do exercício de 2014, no período de 15 e 16/12/2014.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA, em 10 de dezembro de 2014.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
 Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA Nº. 069/2014**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009, em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - BA n.º 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Djalma Acácio de Matos**, matrícula n.º 377, **Willis Galvão Alves**, matrícula n.º 270 e **Adriana Ferreira dos S. de Jesus**, matrícula n.º 375, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão para proceder ao Inventário do Ativo Permanente do exercício de 2014, desta Fundação.

Art. 2º - Revoga-se a portaria n.º 083/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de dezembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
 Presidente

PORTARIA Nº. 068/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009, em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - BA n.º 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Welisson Ferreira Pita**, matrícula n.º 389, **Miguel Cerqueira Estrela**, matrícula n.º 268 e **Hidelbrando Antônio Moreira Neto**, matrícula n.º 282, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão para proceder ao Inventário dos Materiais de Consumo do exercício de 2014, desta Fundação.

Art. 2º - Revoga-se a portaria n.º 084/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de dezembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
 Presidente



SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 046/2014

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar o servidor, **PAULO SERGIO DE JESUS SANTANA**, matrícula 53, para substituir o servidor **LOURIVAL LOPES DO VALE**, matrícula nº 43, na Função de Confiança de Encarregado, grau 61, código 6101, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**, durante o impedimento legal do titular por motivo de Licença Prêmio.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 09 de dezembro de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

PORTARIA Nº 047/2014

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar o servidor, **ODEMAR SACRAMENTO SANTOS**, matrícula 50, para substituir o servidor **LANDOALDO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 41, na Função de Confiança de Encarregado, grau 61, código 6101, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**, durante o impedimento legal do titular por motivo de Licença Prêmio.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 09 de dezembro de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 188/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/01/2015, a servidora **VALQUÍRIA SANTANA OLIVEIRA**, matrícula n.º 813.572, Secretária de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, grau 58, vinculado ao Gabinete, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular **ISSAC LEMOS PEIXOTO FILHO**, matrícula n.º 813.902, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de dezembro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 381/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 15/11/2014, o servidor **MAGNO ALVES DE JESUS**, matrícula 40, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Gerência Administrativo-Financeira, em substituição do titular **GILMAR SANTOS DE CASTRO**, matrícula 92, por motivo de licença prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 10 de dezembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 382/2014

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/12/2014, a servidora **CAROLINA BATISTA SANTANA**, matrícula 1055, para responder pela função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Grupo de Operações com Cães da Gerência de Operações da Guarda Municipal, em substituição do titular **UBIRAJARA AZEVEDO DE JESUS**, matrícula 14, por motivo de férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 10 de dezembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 383/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/12/2014, o servidor **ALBERTO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula 844, cargo Guarda Civil Municipal, lotado nesta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 10 de dezembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 384/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10/12/2014, o servidor **UELITON PEREIRA DOS REIS**, matrícula 371, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, em substituição do titular **ELTON CARLOS MACHADO SUZART FREITAS**, matrícula 1044, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 10 de dezembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 385/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15/12/2014, o servidor **BENEDITO DA SILVA NETO**, matrícula 909, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção Patrimonial, durante o impedimento legal do titular **OTONIELSON CORREIA REIS**, matrícula 882, por motivo de férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 10 de dezembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 386/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 20/12/2014, o servidor **BENASSER SOUZA BRANDÃO**, matrícula 708, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção Patrimonial, durante o impedimento legal do titular **GENIVALDO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 836, por motivo de férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 10 de dezembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

**RETIFICAÇÃO**

Nos despachos finais do Gerente Administrativo-Financeiro, referente à autorização para o afastamento para gozo de Licença Prêmio, publicado no DOM nº 6.226 de 22 à 24/11/2014, página 17.

Onde se lê: Nadson do Carmo Cruz, Período: 60 dias, Fim: 29/01/2015.

Leia-se: Nadson do Carmo Cruz, Período: 30 dias, Fim: 30/12/2014.

Salvador, em 10 de dezembro de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**PORTARIA Nº 109/2014**

Altera Quadro de Detalhamento de Despesas da LIMPURB

A Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734 de 16/01/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014 da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, na forma indicada no anexo a esta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, em 09 de dezembro de 2014.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

ANEXO A PORTARIA Nº 109 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
457002-LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050	100.000		
	15.122.015.2001	3.3.90.39	050		100.000	
SUB-TOTAL				100.000	100.000	
TOTAL GERAL				100.000	100.000	

PORTARIA Nº 110/2014

Constitui comissão para proceder ao Levantamento dos Bens Patrimoniais da LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador.

A Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes empregados: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LINO LEITE matrícula 860.013-9, JOÃO BATISTA ROCHA DE JESUS matrícula 800.480-3, TEREZINHA DE ARAUJO MATO GROSSO matrícula 770.407-0 para sob a presidência do primeiro procederem ao levantamento dos Bens Patrimoniais da LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador.

Parágrafo Único - A comissão fica instituída com a finalidade de gerar relatório do inventário de Bens Patrimoniais com data base 31/12/2014, visando atender o que estabelece a Resolução 1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo de 15 (quinze) dias, tomando-se por base o início dos trabalhos que ocorrerá após publicação da Portaria

GABINETE DA PRESIDENTE DA EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, em 10 de dezembro de 2014.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

PORTARIA Nº 111/2014

Constitui comissão para proceder ao Levantamento de estoques existentes no Almoarifado no âmbito da LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador.

A Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes empregados: ANGELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA matrícula 790.097-X, ALMIR REGIS MIQUELINO matrícula 840.174-8, JOSÉ GOMES DA SILVA matrícula 790.863-6 para sob a presidência do primeiro procederem ao levantamento de Estoques de Almoarifado existentes no âmbito da LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador.

Parágrafo Único - A comissão fica instituída com a finalidade de gerar relatório do inventário de materiais com data base 31/12/2014, visando atender o que estabelece a Resolução 1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo de 15 (quinze) dias, tomando-se por base o início dos trabalhos que ocorrerá a partir de 05/01/2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, em 10 de dezembro de 2014.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

PORTARIA Nº 112/2014

Cria a comissão para lavrar o termo de conferência de caixa do último dia útil do exercício financeiro de 2014 e da outras providências.

A Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB a comissão para lavrar o termo de conferência de caixa.

Parágrafo Único - A comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o termo de conferência de caixa referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2014, visando atender o que estabelece a Resolução 1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: JAIME CONCEIÇÃO MATOS matrícula 810.523 AZEVALDO SOUZA DA CRUZ matrícula 770.004 e MANOEL MESSIAS ALVES matrícula 820041.

GABINETE DA PRESIDENTE DA EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, em 10 de dezembro de 2014.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

LICITAÇÕES**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1128/2014-PGMS

Dispensa nº 014/2014

Empresa: ITÁLIA CAFES ESPECIAIS EIRELI -EPP

CNPJ: 17.389.608/0001-52

Objeto: Aquisição de café torrado e moído.

Valor Total: R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.

Dotação Orçamentária: 04.122.015 Projeto/Atividade:2001 - Elemento de Despesa:3.3.90.30 Fonte: 000.

Parecer nº 242/2014 - COREP/PGMS

Data da Homologação:10.12.2014

Salvador, 10 de dezembro de 2014

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SEMGE N.º 171/2014 - PROC: 4683/2014 - GABP, cujo objeto é a **contratação de empresa para confecção de crachás de identificação para imprensa para os eventos de Réveillon e Carnaval 2015**, no dia 23/12/2014 às 09:30h, no Auditório, sito à Av. Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador/BA. Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Presencial poderá ser baixado através de download no site www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGEN.º 172/2014 - PROC: 1560/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de apoio operacional na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço da Administração Municipal, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 26/12/2014; abertura no dia 29/12/2014 às 15:00h e início da disputa no dia 29/12/2014 às 15:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 173/2014 - PROC: 5560/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços temporários, para atender ao acréscimo extraordinário às demandas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Salvador durante o período festivo do Réveillon 2015**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/12/2014; abertura no dia 23/12/2014 às 15:00h e início da disputa no dia 23/12/2014 às 15:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 3039/2014
Nº DO PARECER: 936/2014
EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA USO INTERNO DESTA INSTITUTO.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.472,00 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FONTE: 003 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DO ATO: 02/12/2014
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 04 dezembro de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 3151/2014
Nº DO PARECER: 937/2014
EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) PACOTES DE CAFÉ, PARA USO INTERNO DESTA INSTITUTO.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.137,00 (MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2014
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 04 de dezembro de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 169/2014 - PROC. Nº 15724/2014
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 170/2014 - PROC. Nº 15726/2014

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1118 ou 3186-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 171/2014**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 15728/2014**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Materiais/CAD, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 172/2014**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de fórmula alimentar infantil.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 15725/2014**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Materiais/CAD, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.237 de 10 de dezembro de 2014, pág. 16.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.
Processo n.º 11.923/2014-SMS
Sessão de Disputa dos Preços: 29/11/2014 às 14:00 horas

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.
Processo n.º 11.923/2014-SMS
Sessão de Disputa dos Preços: 29/12/2014 às 14:00 horas

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria nº 042/14, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, disposto no Art. 109, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** relativo a:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SUCOM: 001/2014

PROCESSO Nº: 49.553/2014 - SUCOM.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Demolição de Edificações com Remoção de Material, Remoção e Transporte de Engenheiros de Publicidade, Remoção e Transporte de Equipamentos de Som, Bem como a Remoção dos Móveis e Utensílio Existente no Local de Demolição.

RECORRENTES: DESTROY DESMONTES TÉCNICOS LTDA**RECORRIDA:** ANGRA ENGENHARIA LTDA**RECORRIDA:** MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA-EPP**RECORRIDA:** SERMTEC - SERVIÇOS DE MONTAGENS TÉCNICAS LTDA-EPP**DATA DA ENTRADA:** 09/12/2014 - (Terça feira).

As demais licitantes poderão apresentar contra-razões, conforme ITENS 14.1 e 14.2 do Edital.

Salvador, 09 de Dezembro de 2014.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SUCOM comunica que foi considerada **FRACASSADA** a Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento e realização de auditorias para avaliação de conformidade de sistema de Gestão com base na norma ISO 9001:2008 da SUCOM, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I, do edital do Pregão Eletrônico nº 025/2014, referente ao processo administrativo nº 56.652/2014.

O inteiro teor do Processo Administrativo correspondente a esta licitação está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SUCOM, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3244 - Pituba - Centro Empresarial Thomé De Souza - 1º andar.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2014.

Salvador, 10 de Dezembro de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº:** 715/2014**CONTRATANTE:** SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.**CNPJ:** 13.927.801/0026-05**EMPRESA:** EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A.**CNPJ:** 14.583.041/0007-58**OBJETO:** Assinatura do jornal Correio da Bahia.**VALOR:** R\$ 919,00 (novecentos e noventa reais).**PARECER Nº.:** 065/2014 da RPGMS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 000 - Tesouro.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Inciso I.**DATA:** 10/12/2014.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2014

OBJETO: Aquisição de Camisas e Bonés para a operação Carnaval/2015.

PROCESSO nº 110/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 12/12/2014 até as 09:30 horas do dia 23/12/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/12/2014 as 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 23/12/2014 as 10:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de dezembro de 2014

GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014**

Processo nº: 2411/2014

Parecer ASJUR nº 613/2014

Objeto: Prestação de serviços de conserto em 01 (um) teodolito, modelo Sokkisha.

Empresa: ROMILDO FAUSTO DE SOUZA-ME-CNPJ nº 01.066.963/0001-50

Valor: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 476002 - Classificação Orçamentária:

15.122.015.2001 3.3.90.30 - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 26/11/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 033/2014

No Aviso de Licitação referente à **CONCORRÊNCIA Nº 033/2014 - SUCOP**, publicado no DOM de 10/12/2014, pág. 18.

ONDE SE LÊ: Recebimento e abertura dos envelopes: dia 20/01/2015 às 14:30 horas (horário local)**LEIA-SE:** Recebimento e abertura dos envelopes: dia 21/01/2015 às 14:30 horas (horário local)

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 451/2014 - SEMUR

EMPRESA: SANTOS SILVA DRINKS LTDA - ME

OBJETO: Prestação dos serviços de buffet, a ser realizado nos dias 11 e 12/12/2014, ambos para 200 pessoas no Espaço Cultural da Barroquinha, contendo: água, 03 tipos de suco, refrigerante, 02 tipos de doce, 03 tipos de salgados, petit fours doces e salgados, 01 tipo de mini empratados, 08 garçons, copos de vidro, som, decoração com 02 arranjos altos para a entrada, puffs e malhas.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.014.2222; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/12/2014

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo GABP nº. 4310/2014
Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO
C.N.P.J.: 02.558.157/0001-62
Objeto: Prestação de serviços de telefonia referente ao mês de julho de 2014.
Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Fonte: 000 - Tesouro
Valor Global: R\$ 6.171,32 (seis mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos).
Parecer nº 164/2014-COREP/PGMS
Data Autoriz.: 10 de dezembro de 2014.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de 1 (uma) Sala Cofre.
Processo Nº.: 55.091/2014.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.129.002.1130 - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: ACECO TI S.A.
CNPJ.: 43.209.436/0001-06
Valor Total: R\$ 3.770.549,11 (três milhões setecentos e setenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos);
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
Data da Assinatura: 04/12/2014.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

Assinam:

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

JOÃO LÚCIO DOS REIS FILHO
Aceco TI S.A.

FERNANDO MAGALHÃES ALMEIDA PRADO COUTO
Aceco TI S.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 556/2014

CONTRATO nº 050/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 071/2013 de 02/10/2013
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	2001	3.3.90.37	000	6.197,88
PGMS	2001	3.3.90.37	000	9.215,44
SEMP/NOF	2001	3.3.90.37	000	124.588,68
SMED	2145	3.3.90.37	001	5.486.516,18
SMS	2001	3.3.90.37	014 002	31.482,87

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	2001	3.3.90.37	000	13.823,16
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.37	050	17.446,6

Salvador, 09 de dezembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 561/2014

CONTRATO nº 051/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 075/2013.
CONTRATADA: PROSERVIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
SEMP/NOF	2001	3.3.90.37	000	90.709,50
SMED	2145	3.3.90.37	001	158.393,41
SMS	2001	3.3.90.37	014 002	571.114,09

Salvador, 05 de dezembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 566/2014

PUBLICAÇÃO: DOM 6.235 em 05/12/2014

ONDE SE LÊ:

CASA CIVIL	2001	3.3.90.37	000	48.188,43
------------	------	-----------	-----	-----------

LEIA-SE:

CASA CIVIL	2001	3.3.90.37	000	55.713,58
------------	------	-----------	-----	-----------

Salvador, 10 de dezembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 433/2014
Processo Nº 185/2014
Pregão Nº 024/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 100 (cem) unidades de Barramento do lote 1 item 1, para atender a Feira de Serviços Sociais, no dia 13 de dezembro de 2014, neste município.
VALOR TOTAL- R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais).
DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares;
Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.
VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****RESUMO DO CONTRATO****Contrato** Nº 434/2014**Processo** nº 185/2014**Pregão** nº 024/2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA.**OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 09 (nove) diárias de toldo 4mx4m, do lote 05 item 1, para atender a Feira de Serviços Sociais, no dia 13 de dezembro de 2014, neste município.**VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais), com valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).**DOTAÇÃO** - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.**VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA..

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**Contrato** Nº 435/2014**Processo** Nº 148/2014**Pregão** Nº 015/2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME**OBJETO** - Contratação por registro de preço de empresa especializada na locação de 01 (uma) diária de Veículo tipo Van, do lote 01, para atender ao evento Natal no Dique do Tororó, no dia 19 de dezembro de 2014, neste município.**VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO** - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.**VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO** Nº 432/2014**PROCESSO** Nº 183/2014**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 022/2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço, de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de telão de LED lote 1 item 2, sendo 04 (quatro) diárias de 02 (dois) telões de led de 24 metros quadrados/ dia, perfazendo um total de 192 metros quadrados, para atender ao espetáculo de Natal, nos dias 19 a 22 de dezembro de 2014, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 78.720,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte reais), com valor unitário de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), por cada m2.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000 e 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATO Nº 436/2014**PROCESSO** Nº 181/2014**PREGÃO** Nº 020/2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01 (uma) diária de som do Lote 05 item 1, para atender a Feira de Serviços Sociais, no dia 13 de dezembro de 2014, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000 e 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**Contrato** Nº 438/2014**Processo** nº 185/2014**Pregão** nº 024/2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 200 (duzentas) unidades de Defensas, Lote 1 item 2, perfazendo um total de 1200 (mil e duzentas) diárias; 3 (três) camarins operacionais durante 6 (seis) dias, Lote 2 item 2; 6 (seis) diárias de house mix tipo duplo, lote 03 item 2; para serem usados do dia 17 à 22 de dezembro de 2014; 2 diárias de palco, Lote 03 item 01 tipo 04, para serem usados nos dias 17 e 18 de dezembro de 2014; para atender as necessidades do Espetáculo de Natal, neste município.**VALOR TOTAL-** R\$ 96.010,00 (noventa e seis mil e dez reais), sendo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Lote 1 item 2; R\$18.000,00 (dezoito mil reais), Lote 2 item 2; R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais), Lote 3 item 2; R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais), Lote 3 item 1 tipo 4.**DOTAÇÃO** - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.**VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO** nº 439 /2014**PROCESSO** nº 303/2014**INEXIGIBILIDADE** nº 200/2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME.**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto - 7ª Edição Domingos Instrumentais com Fred Menendez, a ser realizado na Ponta de Humaitá, nos dias 14 e 21 de dezembro de 2014, pela Brilho Estrelar Produções Artísticas Ltda. - Me, neste Município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela execução do objeto.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000 e 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 6 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

Contrato nº 440/2014

Processo nº 185/2014

Pregão nº 024/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA.

OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 6 (seis) diárias de 2 (dois) toldos 12mx12m do lote 05 tipo 5; 6 (seis) diárias de 4 (quatro) toldos 09mX09m do Lote 5 tipo 3; para serem usados do dia 17 à 22 de dezembro de, para serem utilizados no Espetáculo de Natal, neste município.

VALOR - R\$ 32.472,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais), Lote 5 tipo 5; R\$ 17.424,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte quatro reais), Lote 5 tipo 3;

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA..

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2014.

Contrato nº 401/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIP. LTDA - EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Supressão do lote 03, item 01 referente à contratação de pessoa jurídica para serviços de montagem, manutenção, desmontagem de palco tipo 4 (11,20 x 11,80), assim como outros itens constantes no memorial para atender a Festa da Conceição da Praia, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2014 que perfaz o percentual de 36,13% (trinta e seis virgula treze por cento) do valor total de R\$ 55.330,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e trinta reais), com redução de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais) para R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais) do Contrato nº 401/2014, conforme especificações no edital do Pregão Presencial nº 024/2014, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor da supressão é de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais) e o valor global consolidado passa a ser de R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo ocorrerão no exercício de 2014, por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte: 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIP. LTDA - EPP

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 360/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 131/2014

PROCESSO Nº: 4834/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 360/2014

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 01/12/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DIEGO COSTA DE SOUSA

MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ENOXAPARINA 60MG/ML. MARCA/FABRICANTE: VERSA / EUROFARMA	AP	23,47

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 361/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 131/2014

PROCESSO Nº: 4834/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 361/2014

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 27/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSEPH PINA MOREIRA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG. MARCA/FABRICANTE: OSÓRIO DE MORAES	CP	0,017

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 14219/2013

AFM Nº: 8153/2014 - R\$ 1.714,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

CONTRATADA: RIO MEIER COM. DE MATERIAIS ODONTO HOSPITALARES

CNPJ: 31.890.783/0001-50

PROCESSO: 3381/2014

AFM Nº: 8155/2014 - R\$ 790,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

AFM Nº: 8154/2014 - R\$ 5.433,50 - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

CONTRATADA: R DE TORRES EPP

CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 6438/2013

AFM Nº: 8392/2014 - R\$ 130.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/12/2014

CONTRATADA: VITABAHIA COM E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.046.809/0001-01

OBJETO: Material de Limpeza E Higiene



PROCESSO: 3775/2013

AFM Nº: 8360/2014 - R\$ 38.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.889.506/0001-57

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; 2096 - Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de Dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013**

PROCESSO: Nº 9828/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 06/11/2014 e término em 05/11/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO nº. 10.302.028.2091, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS 002 e 014.

CONTRATADA: Serviços Médicos Sociedade Simples Ltda - CLIPSO.

CNPJ: 10.909.062/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Alan Eduardo Sanches dos Santos

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014008493

LICITAÇÃO Nº: 39/2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000119

PROCESSO Nº: 175/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: M & I SISTEMAS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 40.587.479/0001-29

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

VALOR TOTAL: R\$ 1.955,00 (HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 000 - TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014008494

LICITAÇÃO Nº: 80/2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000121

PROCESSO Nº: 6218/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME

CNPJ Nº: 15.530.841/0001-88

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUETA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2014****CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM**CNPJ Nº:** 33.794.298/0001-08.**CONTRATADA:** SNAP INFORMÁTICA LTDA - EPP**CNPJ Nº:** 27.287.226/0001-71**Nº DO CONTRATO:** 018/2014**PROCESSO Nº:** 45.619/2014-SUCOM.**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Elaboração e Fornecimento de Recorte Eletrônico "clipping" dos Diários Oficiais do poder Judiciário.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação - SUCOM Nº 027/2014**VALOR GLOBAL CONTRATUAL:** R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa deste contrato correrá pelas Dotações Orçamentárias:

CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39

- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro e

CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39

- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: (050) - Receita Própria de

Entidades da Administração indireta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2014**ASSINAM AS PARTES:** Sílvio de Sousa Pinheiro

Superintendente

Mauro Soares de Freitas

SNAP Informática Ltda-EPP

Salvador, 10 de Dezembro de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ASJUR nº 021/2014**

Processo nº: 2407/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ/MF nº 00.965.611/0001-74

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 11/11/2014 e término em 09/02/2015.

Base Legal: art. 57, § 1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 12/11/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA - BMV

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 019/2014

Processo nº: 2506/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ZECH ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.230.487/0001-48

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 28/12/2014 e término em 27/03/2015.

Base Legal: art. 57, § 1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 04/12/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
MARCIA MARIA SILVA SOUZA - ZECH

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 007/2014

Processo nº: 2368/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SANJUAN ENGENHARIA LTDA- CNPJ/MF nº 00.096.631/0001-56

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha. Fica aditado o valor de R\$128.542,26 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), correspondente a 3,68% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

As despesas serão suportadas na Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.451.003.1019 4.4.90.51 - Fonte de Recursos: 000-Tesouro.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 04/12/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO - SANJUAN

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 009/2014

Processo nº: 2369/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SANJUAN ENGENHARIA LTDA- CNPJ/MF nº 00.096.631/0001-56

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha. Fica aditado o valor de R\$154.665,62 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 4,62% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas serão suportadas na Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.451.003.1019 4.4.90.51 - Fonte de Recursos: 000-Tesouro.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 04/12/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO - SANJUAN

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 048/2007

Processo nº: 2649/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25

Objeto: O prazo previsto na cláusula oitava do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 04/12/2014 e término em 03/03/2015.

Base Legal: art. 57, § 1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 03/12/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA - AJ

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 63/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: WLSP Logística e Construção Ltda - ME

CNPJ: 12.900.846/0001-67

PROCESSO Nº: 789/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Locação de Andaimos

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$30.088,00 (trinta mil, oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2033 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014

PARECER: 244/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: WLSP Logística e Construção Ltda - ME

Gilvana Del Rei Lima

MARCILIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 66/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: WLSP Logística e Construção Ltda - ME

CNPJ: 12.900.846/0001-67

PROCESSO Nº: 790/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Locação de Containers

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$9.181,00 (nove mil, cento e oitenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2033 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014

PARECER: 245/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: WLSP Logística e Construção Ltda - ME

Gilvana Del Rei Lima

MARCILIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 71/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Tríplice Comercial de Informática Ltda - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

PROCESSO Nº: 744/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Materiais para Pintura

PRAZO: 03 (três) meses

VALOR GLOBAL: R\$17.692,98 (dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 1001 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014

PARECER: 243/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: Tríplice Comercial de Informática Ltda - ME

Igor Márcio Rodrigues Dias

MARCILIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO****CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE**

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DGLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Locação de sistema de radiocomunicação troncalizado, terminal portátil, para operar 20 (vinte) canais - faixa de 380 a 870MHZ**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 10 de dezembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 119/2014, contratação de empresa para fornecimento de refeição para a rede municipal de saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h00minh do dia 12 de Dezembro de 2014.

O processo administrativo nº. 15179/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de Dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 121/2014, contratação de empresa para fornecimento de refeição para a rede municipal de saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h00minh do dia 12 de Dezembro de 2014.

O processo administrativo nº. 15178/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de Dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 126/2014, contratação de empresa credenciada para aquisição de 04(quatro) placas objetivando o 1º emplacement de 02(dois) veículos modelo Jumper Furgão 35 LH, marca Citroen. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h30minh do dia 12 de Dezembro de 2014.

O processo administrativo nº. 15981/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de Dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 127/2014, contratação de empresa especializada para realização do procedimento de cirurgia de rizotomia trigeminal por balão. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h00minh do dia 12 de Dezembro de 2014.

O processo administrativo nº. 15839/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de Dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DA GCMS - GUARDA****MUNICIPAL**

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos servidores da GCMS - Guarda Civil Municipal, para assembleia Geral, com indicativo de greve, no dia 11/12/2014 - quinta-feira às 08h:00, na sede da SUSPREV - Superintendência de Segurança Pública e Prevenção à Violência, localizada na Av. San Martins s/n - Fazenda Grande do Retiro, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1-Operação Réveillon;
- 2-Operação Carnaval 2015;
- 3-Permutas;
- 4-COPES;
- 5-Porte de Arma na PF;
- 6-Gratificações;
- 7-Indicativo de Greve,
- 8-O que ocorrer.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA

Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DOS SERVIDORES DA**TRANSALVADOR, DESAL E LIMPURB**

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos servidores da TRANSALVADOR - Superintendência de Transporte e Transito de Salvador, DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador e, para assembleia Geral, no dia 11/12 - quinta-feira às 07h:00, em frente à SEMGE - Secretária Municipal de Gestão, localizada no Vale do Barris, s/n - Barris, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Enquadramento do pessoal;
2. Plano de Cargos e Vencimento;
3. Avanço no Plano de 2 em 2 anos;
4. Plano de saúde;
5. Fardamento;
6. Os vales das horas extras 2013/2014;
5. O que Ocorrer;

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

HELIVALDO PASSOS DE ALCÂNTARA

Coordenador Administrativo e Financeiro

Aquele lixinho pode virar um problemão.



Com o programa **Tudo Limpo**, a Prefeitura está trabalhando para deixar as ruas de Salvador mais limpas e organizadas. Mas você tem que fazer a sua parte: **não jogue lixo na rua. Respeite os horários de coleta.**



Mais informações:
tudolimpo.salvador.ba.gov.br



Assista ao comercial da campanha.

CÂMARA APROVA REFORMA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Estrutura passa a contar com 15 secretarias, 7 autarquias, 4 empresas e 3 fundações

A Câmara Municipal de Salvador aprovou antontem à noite a proposta de reforma administrativa encaminhada à Casa pelo prefeito ACM Neto, na semana passada. Na mesma sessão, foram aprovados os projetos do Executivo municipal que dispõem sobre a flexibilização das alíquotas do IPTU e gratificações para agentes de endemias e de trânsito, além do orçamento de 2015. Os projetos agora aguardam sanção do prefeito.

Com a aprovação do projeto de reforma, a estrutura da administração municipal passa a contar com 15 secretarias (hoje são 12), sete autarquias (atualmente são seis), quatro empresas (hoje são três) e três fundações (mesmo número atualmente). As mudanças criam e extinguem o mesmo número de cargos (144), garantem aos servidores os direitos e vantagens adquiridos anterior-

mente e têm impacto orçamentário zero.

Dentro da nova estrutura organizacional do Município, algumas secretarias são desmembradas e outras, criadas. A atual secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura muda para Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego e foi criada a Secretaria de Cultura e Turismo. No lugar da Secretaria de Infra-

estrutura e Defesa Civil surge a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil. A Superintendência de Conservação e Obras Públicas passa a se chamar Superintendência de Obras Públicas e a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador deixa de existir com a criação da Secretaria de Manutenção.

A atual Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza

também vai abrigar o esporte e passa a se chamar Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e a Secretaria de Urbanismo e Transporte foi desmembrada em duas: Secretaria de Mobilidade e Secretaria de Urbanismo. Por fim, a Transalvador vai cuidar apenas de trânsito e passa a se chamar Superintendência de Trânsito do Salvador. Além disso, a Controladoria Geral do Município passa a ter mais autonomia, deixando a estrutura da Secretaria da Fazenda e agora fazendo parte do gabinete do prefeito.



Agentes de trânsito e transporte foram beneficiados com reajustes

ALÍQUOTAS DO IPTU PARA TERRENOS

Com a aprovação do projeto de lei pelos vereadores e que será sancionado pelo prefeito ACM Neto, a partir de 1º de janeiro de 2015 haverá redução das alíquotas do IPTU incidentes sobre os terrenos. A alíquota máxima passa a ser de 3%, uma redução de 40% em relação à situação anterior, que previa percentuais de até 5%.

As demais faixas de tributação também foram reduzidas (ver tabela). Os terrenos a serem edificados terão, a partir da data da emissão inicial do Alvará de Licença para Construção, redução de até 30%, limitada a quatro anos.

O benefício será concedido uma única vez para cada imóvel, não

podendo ser prorrogado. A alíquota nominal dos terrenos, após as reduções, não poderá ser inferior a 1,6%. O benefício não se aplica ao excesso de áreas edificadas que, ao ultrapassar cinco vezes o total da construída, passa a ser considerado terreno. Os terrenos declarados como não edificáveis, nos termos da lei municipal, e que não sejam economicamente explorados, terão redução de 80% no valor venal, para efeito de apuração do IPTU a ser pago.

O projeto também estabeleceu o reajuste máximo da Taxa do Lixo para 2015 que, assim como do IPTU, fica-

rá limitado à variação do IPCA apurado no ano de 2014. As entidades de educação infantil e creches conveniadas com a Prefeitura do Salvador, de assistência social e associações comunitárias sem fins lucrativos e que não recebam contraprestação pelos serviços prestados, que já eram isentas do IPTU, passam a ter, a partir de 1º de janeiro de 2015, o benefício estendido para o pagamento da Taxa do Lixo.

NOVA TABELA DAS ALÍQUOTAS

- Faixa 1 – permanece em 1%
- Faixa 2 – reduzido de 2% para 1,5%;
- Faixa 3 – reduzido de 3,0% para 2,0%;
- Faixa 4 – reduzido de 4,0% para 2,5%;
- Faixa 5 – reduzido de 5,0% para 3,0%

GRATIFICAÇÃO

Os agentes de combate às endemias e de trânsito e transporte vão ser contemplados com a sanção da lei pelo prefeito ACM Neto, que eleva as gratificações dessas categorias. Com a aprovação dos projetos pelo Legislativo, a Prefeitura cumpre todos os pontos acordados nas reuniões da Mesa Permanente de Negociação (MPN).

A conquista das categorias foi definida durante as negociações do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV), sancionado em 2014 após 12 anos de luta dos servidores públicos. Para os agentes de trânsito e transporte ficou determinado o reajuste de 13% para 20% no Adicional de Incentivo à Educação para o Trânsito. A aprovação do projeto de lei garante ainda que os agentes de combate a endemias e comunitários de saúde ampliem a gratificação por avanço de competência para 37,5%. O secretário de Gestão, Alexandre Pauperio, destaca a efetividade das resoluções em Mesa de Negociação.